

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO CONVENCIONAL – PARCELAMENTO LEI FEDERAL Nº 6766/1979

LEI MUNICIPAL Nº 4526 DE 20/01/72 – LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2007

PROCESSO DE CONSULTA DE POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO URBANO Nº 21474011

PROCESSO DE PARCELAMENTO DO SOLO: 32198414

IDENTIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO

RESIDENCIAL CARLOS DE FREITAS

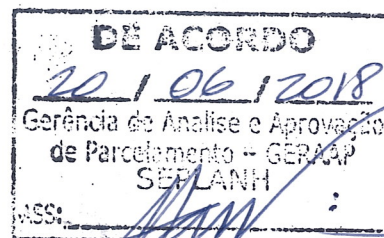
PROPRIETÁRIOS

Adriana de Freitas Cleveland

Fernanda Dayrell Fleury

Carlos Eduardo Dayrell Fleury

Marcela Dayrell Fleury



Hans L. T. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Mat: 438103-4
GERAAP - SEPLANH

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Matrícula Nº 53.350, Livro 02 – Registro Geral – da 3ª Circunscrição de Goiânia

IMÓVEL

Parte Integrante Chácara Marina

Remanescente da Fazenda Retiro

ÁREA DOCUMENTAL

177.932,82 m²

ÁREA A PARCELAR

177.932,82 m²

**APROVADO
CONFORME**

DECRETO Nº. 3279
DATA: 27/07/2022

Hans L. T. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Mat: 438103-4
GERAAP - SEPLANH

ÍNDICE



- **CAPA (MEMORIAL DESCRITIVO)**
- **CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL**
- **ART – ARISMAR SILVA GUIMARÃES – CREA - 3242/TD/GO**
- **ART – SARAH RASSI ALMEIDA – CREA – 2082/D-GO**
- **RESOLUÇÃO Nº 91, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014 – CAU/BR.**
- **RRT – SARAH RASSI ALMEIDA – CAU – A4092-4**
- **ART – SILVANO VAZ LEITE – CREA – 6961/D – GO**
- **MEMORIAL DESCRITIVO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**
- **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS**
- **RESUMO**
- **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**
 - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
 - **CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL**
 - **PARQUE MUNICIPAL**
- **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**
 - **RESERVA DO PROPRIETÁRIO - 01**
- **QUADRA 01**
- **QUADRA 02**
- **QUADRA 03**
- **QUADRA 04**
- **QUADRA 05**
- **QUADRA 06**
- **QUADRA 07**
- **QUADRA 08**
 - **RESERVA DO PROPRIETÁRIO - 02**
 - **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**
- **QUADRA 09**
- **QUADRA 10**
- **QUADRA 11**
- **QUADRA 12**
- **QUADRA 13**
 - **RESERVA DO PROPRIETÁRIO - 03**
- **QUADRA 14**
 - **RESERVA DO PROPROETÁRIO - 04**
- **PROJETO URBANÍSTICO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^ª. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53.350, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: GLEBA 01** destacada da **CHÁCARA MARINA**, localizada na zona de expansão urbana, parte integrante do antigo e primitivo imóvel Fazenda Retiro, deste Município, com a área de 177.932,82m², com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-02 (E: 691.047,1318 m; N: 8.158.265,2294 m), localizado na confrontação com a Construmil; daí segue confrontando com a Construmil com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 118°33'23" - 91,70m, 28°09'15" - 132,96m, passando pelo marco M-03 (E: 691.127,6799; 8.158.221,3925 m), indo até o marco M-04 (E: 691.190,4168 m; N: 8.158.338,6212 m) localizado na confrontação com a Avenida Governador José Ludovico de Almeida; daí segue confrontando com Avenida Governador José Ludovico de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 120°45'40" - 18,79m, 128°03'08" - 41,12m, passando pelo marco M-05 (E: 691.206,5589 m; N: 8.158.329,0135 m), indo até o marco M-06 (E: 691.238,9369 m; N: 8.158.303,6695 m) localizado na confrontação com a GLEBA 02; daí segue confrontando com GLEBA 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 201°50'11" - 121,70m, 191°03'01" - 37,81m, 200°49'24" - 28,82m, 221°03'16" - 28,71m, 237°21'35" - 68,51m, 145°35'04" - 35,44m, 112°55'22" - 117,81m, 120°13'33" - 5,67m, 204°40'23" - 60,02 m, 181°09'32" - 86,00 m, 239°00'46" - 19,44 m, 232°11'44" - 46,61, 193°48'40" - 67,39 m, 118°31'47" - 15,00 m, 207°53'01" - 80,40 m, 270°03'26" - 65,37 m, 258°06'18" - 70,17 m, 270°09'16" - 72,61 m, 270°09'53" - 65,37 m, 270°09'53" - 65,90 m, 263°50'41" - 41,01 m e 296°15'35" - 15,37 m passando pelos pontos P-01 (E: 691.193,6679 m; N: 8.158.190,6975 m), P-02 (E: 691.186,4209 m; N: 8.158.153,5885 m), P-03 (E: 691.176,1759 m; N: 8.158.126,6515 m), P-04 (E: 691.157,3179 m; N: 8.158.104,9995 m), P-05 (E: 691.099,6299 m; N: 8.158.068,0495 m), P-06 (E: 691.119,6598 m; N: 8.158.038,8137 m), P-07 (E: 691.228,1676 m; N: 8.157.992,9271 m), P-08 (E: 691.233,0623 m; N: 8.157.990,0754 m), P-09 (E: 691.208,006 m; N: 8.157.935,531 m), P-10 (E: 691.206,267 m; N: 8.157.849,552 m), P-30 (E: 691.189,605 m; N: 8.157.839,546 m), P-11 (E: 691.152,777 m; N: 8.157.810,974 m), P-12 (E: 691.136,691 ; 8.157.745,537 m), P-13 (E: 691.149,872 m; N: 8.157.738,371 m), M-35 (E: 691.112,269 m; N: 8.157.667,302 m), P-15 (E: 691.046,549 m; N: 8.157.667,368 m), P-16 (690.977,944 m; N: 8.157.652,917 m), P-17 (690.905,273 m; N: 8.157.653,314 m), P-18 (690.839,903 m; N: 8.157.653,314 m), P-19 (690.774,0052 m; N: 8.157.653,5032 m) e P-20 (690.733,2316 m; N: 8.157.649,1060 m), indo até o ponto P-21 (690.719,4479 m; N: 8.157.655,9063 m), localizado na confrontação com o Lote 12 da Quadra 19 do Residencial Santa Maria Extensão; daí segue confrontando com o Lote 12 da Quadra 19 do Residencial Santa Maria Extensão com azimute de 29°23'24" e distância de 22,92m, indo até o marco M-01 (690.730,6959 m; N: 8.157.675,8765 m), localizado na confrontação com o Residencial Santa Maria Extensão; daí segue confrontando com o Residencial Santa Maria Extensão com azimute de 28°13'56" e distância de 668,93m, até o marco M-02 (E: 691.047,1318 m; N: 8.158.265,2294 m), ponto inicial desta descrição." **PROPRIETÁRIOS: 47,88% ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND**, solteira, psicóloga, CPF.348.966.861-87, residente e domiciliada na Prosperi

AV.07-53.350: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 127.005.1000.0002. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial,

R.08-53.350: PERMUTA DE 0,4014%: Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 29.09.2020, nas notas do 4º Tabelião, da cidade de Goiânia-GO, Lº.nº.6243-N. fls.060/078, **parte correspondente a 0,4014%** do imóvel constante da presente Matrícula, no valor de R\$1.591,43, passou a pertencer a Terceira Permutante **MARCELA DAYRELL FLEURY**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da CI. RG. nº.4253259-DGPC/GO, CPF.988.755.741-20, residente e domiciliada na Avenida José Batista Nilton, Qd.15, Lt.11, Chácara 08, Bairro Santo Hilário, em Goiânia-GO, endereço eletrônico: marceladfleury@hotmail.com, sendo transmitente a Primeira Permutante Adriana de Freitas Cleveland, qualificada na Matrícula e AV.03 retro e supra. A parte permutada do imóvel pertencente a Primeira Permutante está no R.07-53.353, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com os CPFs das Permutantes, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 77e1.4885.13a9.4340.7d58.a10b.ca58.694c.01ac.7dfd e 0828.d1ab.7988.6346.9eed.dbec.8238.ed8c.9574.0d7d, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 869.2541.9, em 10.06.2021. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial.

R.09-53.350: PERMUTA DE 2,12%: Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 29.09.2020, nas notas do 4º Tabelião, da cidade de Goiânia-GO, Lº.nº.6243-N. fls.060/078, **parte correspondente a 2,12%** do imóvel constante da presente Matrícula, no valor de R\$8.408,57, passou a pertencer aos Permutantes na seguinte proporção: **0,7066%** à Terceira Permutante **MARCELA DAYRELL FLEURY**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da CI. RG. nº.4253259-DGPC/GO, CPF.988.755.741-20, residente e domiciliada na Avenida José Batista Nilton, Qd.15, Lt.11, Chácara 08, Bairro Santo Hilário, em Goiânia-GO, endereço eletrônico: marceladfleury@hotmail.com; **0,7066%** à Quarta Permutante **FERNANDA DAYRELL FLEURY ROCHA**, empresária, portadora da CI. RG. nº.4861548-DGPC/GO, CPF.016.923.391-09, endereço eletrônico: fernandafleury1@hotmail.com, casada sob o regime da separação absoluta de bens com **HENRIQUE CELSO DUARTE DE REZENDE ROCHA**, médico, portador da CI. RG. nº.4027371-DGPC/GO, CPF.926.642.881-72, endereço eletrônico: henriquerocha@cbco.com.br, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida T-27, Qd.95, Lt.3/5, Aptº 2901, Edifício Residencial Moment Living Square, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e **0,7066%** ao Quinto Permutante **CARLOS EDUARDO DAYRELL FLEURY**, administrador de empresas, portador da CNH nº.02555733509-DETRAN/GO, CPF.008.842.291-73, endereço eletrônico: carloseduardo@cemaconstrutora.com, casado sob o regime da separação absoluta de bens com **ANGELINA MARTINS VIEIRA CARVALHO**, empresária, portadora da CI. RG. nº.3217660-DGPC/GO, CPF.856.365.091-20, endereço eletrônico: angelina.carvalho@urbs.com.br, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 36, nº 338, Aptº 2401, Setor Marista, em Goiânia-GO, sendo transmitente o Segundo Permutante João Carlos de Freitas Cleveland, qualificado na Matrícula e AV.04 retro. A parte permutada do imóvel pertencente ao mesmo está no R.09-53.353, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com os CPFs dos Permutantes, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 189b.6bcd.13e7.ec65.2eb9.cc1c.f6c8.18d8.41cb.d41d, 9ac6.8b1b.08cd.2450.c795.3ac3.25d6.4aa8.24c0.4f63, 66d6.96e9.b666.3770.886d.7b0c.f3ea.bc57.4f96.3599, 0828.d1ab.7988.6346.9eed.dbec.8238.ed8c.9574.0d7d, a6e3.3338.6f87.d1fc.f06f.fc43.6f8a.ec6a.5065.a4f0 e ad91.54ee.a557.08d0.21e7.0c5a.0dbc.e864.1d40.669c, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 869.2541.9, em 10.06.2021. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou Serviço
1020150004121



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ARISMAR SILVA GUIMARAES

Título profissional: **Tecnico em Agrimensura**

RNP: **1008759988**

Registro: **3242/ID-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND**

CHACARA MARINA, Nº S/N

Quadra: Lote:

Complemento:

Bairro: -

Cidade: **GOIÂNIA-GO**

CPF/CNPJ: **348.966.861-87**

CEP: **74000-000**

E-Mail:

Contrato: **0**

Celebrado em: **09/01/2015**

Valor Obra/Serviço R\$: **5.000,00**

Fone: **(62)99080808**

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

CHACARA MARINA, Nº S/N

Quadra: Lote:

Complemento:

Bairro: -

Cidade: **GOIÂNIA-GO**

CEP: **74000-000**

Data de Início: **09/01/2015**

Previsão término: **09/01/2018**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND**

CPF/CNPJ: **348.966.861-87**

E-Mail:

Fone: **(62) 99080808**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA

Quantidade Unidade

177.932,81 METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania 09 de Janeiro de 2015
Local Data

ARISMAR SILVA GUIMARAES - CPF: 441.322.801-44

ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND - CPF/CNPJ: 348.966.861-87

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



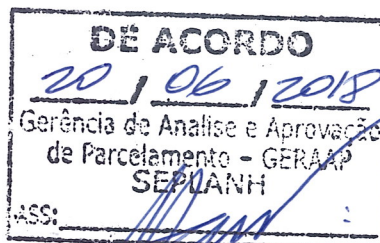
Registrada em
13/01/2015

Valor Pago
R\$ 67,68

Boleto
0115004525

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT



Hans L. T. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Mat.: 438103-4
GERAAP - SEPLANH

**CREA-GO**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00011408 2008 00542210www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO		3 - Carteira	
1 - Título do Profissional ARQUITETO E URBANISTA		2082/D-GO	
2 - Nome do Profissional SARAH RASSI ALMEIDA		6 - Cidade GOIANIA	
4 - Endereço RUA 52 QD B-28 LT 27 APTO 401		7 - UF GO	
5 - Bairro JD GOIAS		10 - E-Mail arq.sarahrassi@gmail.com	
8 - CEP 74810-200		9 - Fone (062)3241-5936	

11 - Empresa Contratada -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
--	--

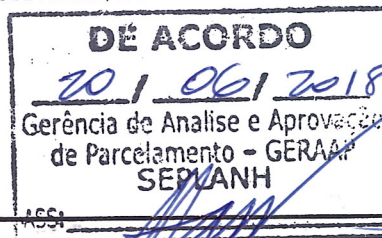
CONTRATANTE			
20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND E OUTRO			
21 - Endereço Av. Abel Chaveiro c/ Hilario Figueiredo		23 - Cidade Goiânia	
22 - Bairro Ch. Marina		24 - UF GO	
25 - CEP 74.000		27 - CPF/CGC 348 966 861-87	
26 - Fone 32086667		31 - Cidade Goiânia	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço Adriana de Freitas Cleveland e outr		47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM (X): 0 (Y): 0	
29 - Endereço da Obra/Serviço Rua Paulo Marcio s/n Gleba		32 - UF GO	
30 - Bairro R. Carlos de Freitas		31 - Cidade Goiânia	
33 - CEP 74 000		35 - CPF/CGC 348 966 861-87	
34 - Fone 32086667		36 - CPF/CGC 348 966 861-87	

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional

CLASSIFICAÇÃO DA ART				
ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	1 - ATUAÇÃO	A0203 - LOTEAMENTO	180.000,00	14 - METROS QUADRADOS
X-X-X-X	X-X-X-X	X-X-X-X	0,00	X-X-X-X
X-X-X-X	X-X-X-X	X-X-X-X	0,00	X-X-X-X
X-X-X-X	X-X-X-X	X-X-X-X	0,00	X-X-X-X
X-X-X-X	X-X-X-X	X-X-X-X	0,00	X-X-X-X
X-X-X-X	X-X-X-X	X-X-X-X	0,00	X-X-X-X
X-X-X-X	X-X-X-X	X-X-X-X	0,00	X-X-X-X

45 - Resumo do Contrato
PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO (TRAÇADO GEOMÉTRICO) DO RES. CARLOS DE FREITAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA- GO, NA CHÁCARA MARINA, COM ÁREA DE 180.000,00 M2.



46 - Descrição Complementar PROJETO		Ass: T. Salazar	
Valor da Obra/Serviço 0,00	Valor dos Honorários 2.000,00	Entidade de Classe Profissional SARQ	Taxa a Recolher 600,00

Local e Data da Assinatura do Contrato Goiânia, 14 de Janeiro de 2008	Declaro como verdadeiras as informações acima Assinatura do Profissional CPF: 195.520.251-68	Declaro como verdadeiras as informações acima Assinatura do Contratante CPF/CGC: 348 966 861-87
---	---	--

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

Pagável em qualquer agência do Banco do Brasil ou CEF
Importante: Retorne 1 via desta ART, devidamente Assinada ao CREA-GO via Porte-Pago
Esta ART integrará seu ACERVO TÉCNICO
Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a BAIXA desta ART junto ao CREA-GO

86610000006-0 00000161902-2 20000114082-7 00800542210-3
Autenticação Mecânica

Vias: 1a - CREA-GO, 2a - Profissional, 3a - Contratante, 4a - Obra/Serviço, 5a - Prefeitura/Outros Órgãos

15/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 12:10:19
112614389 0114

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: CREA GO

86610000006 00000161902 20000114082 00800542210

NR. CONVENIO

DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

60.628-6

15/01/2008

600,00

**RESOLUÇÃO Nº 91, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no uso das competências previstas no art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 35, realizada no dia 9 de outubro de 2014;

Considerando o disposto no art. 66 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, segundo o qual, a partir da vigência desta Lei, esta passa a regular as questões relativas a arquitetos e urbanistas constantes da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e da Lei nº 6.496, de 1977;

Considerando os artigos 45 a 50 da Lei nº 12.378, de 2010, que determinam a exigibilidade do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para a elaboração de projetos, a execução de obras e a realização de quaisquer outros serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que a Lei nº 12.378, de 2010, determina que o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) deverá ser efetuado junto aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando o disposto na Resolução CAU/BR nº 21, de 5 de abril de 2012, que regulamenta o art. 2º da Lei nº 12.378, de 2010, e detalha as atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas com vistas ao RRT no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU);

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) das atividades concernentes à Arquitetura e Urbanismo e de consolidar o disposto nas Resoluções CAU/BR nº 17, de 2 de março de 2012, CAU/BR nº 24, de 6 de junho de 2012, CAU/BR nº 31, de 2 de agosto de 2012 e CAU/BR nº 46, de 8 de março de 2013;

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A elaboração de projetos, a execução de obras e a realização de quaisquer outros serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, que envolvam competência privativa de arquitetos e urbanistas ou atuação compartilhada destes com outras profissões regulamentadas, ficam sujeitas ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nos termos desta Resolução, em conformidade com a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

~~Art. 2º O Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) deverá ser efetuado:~~

~~I — previamente ao início da atividade técnica, quando se tratar das atividades listadas no item 2 do art. 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 5 de abril de 2012;~~

~~II — antes ou durante o período de realização da atividade técnica, quando se tratar das atividades listadas nos itens 1 e 3 a 7 do art. 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 2012.~~



~~Parágrafo único. Em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 50 da Lei nº 12.378, de 2010, não se aplica a obrigatoriedade de registro nos prazos de que tratam os incisos deste artigo aos casos de atividade técnica realizada em situação de emergência oficialmente decretada, quando será permitido ao arquiteto e urbanista efetuar o RRT pertinente em até 90 (noventa) dias depois de cessada a emergência~~

Art. 2º O RRT deverá ser efetuado conforme as seguintes condições de tempestividade: (Redação dada pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

I – quando se tratar de atividade técnica do Item 2 (Grupo “Execução”) do art. 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 2012, o RRT deverá ser efetuado antes do início da atividade; (Redação dada pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

II – quando se tratar de atividades dos Itens 1 e 4 (Grupos: “Projeto” e “Meio Ambiente e Planejamento Regional e Urbano”) e das atividades 3.1, 7.8.12 e 7.8.13 (Coordenação e Compatibilização de Projetos, Projeto de Sistema de Segurança e Projeto de Proteção Contra Incêndios) do art. 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 2012, o RRT deverá ser efetuado até o término da atividade ou: (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

a) até entrega final dos documentos técnicos, objeto do contrato, ao contratante; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

b) antes de dar entrada e/ou protocolar em pessoa jurídica, pública ou privada, responsável pela análise e aprovação do projeto e/ou documento técnico, objeto do contrato; ou (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

c) antes da publicação ou divulgação dos documentos técnicos, objeto do contrato, em elementos de comunicação dirigido ao cliente e ao público em geral; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

III – para as demais atividades técnicas, o RRT deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de início da atividade e desde que seja antes da data de término da atividade. (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

§ 1º As condições de tempestividade definidas nos incisos II e III deste artigo não se aplicam ao RRT na modalidade Múltiplo Mensal, cujas regras estão estabelecidas no art. 8º desta Resolução. (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

§ 2º Em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 50 da Lei nº 12.378, de 2010, não se aplica a obrigatoriedade de registro nos prazos de que tratam os incisos deste artigo aos casos de atividade técnica realizada em situação de emergência oficialmente decretada, quando será permitido ao arquiteto e urbanista efetuar o RRT pertinente em até 90 (noventa) dias depois de cessada a emergência.” (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

Art. 3º O RRT identifica, para todos os efeitos legais, o responsável pela realização de atividade técnica no âmbito da Arquitetura e Urbanismo.

Art. 4º O RRT será efetuado segundo um dos tipos, modalidades, formas de participação e situação de tempestividade definidos nesta Resolução.



CAPÍTULO II

DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) NO CAU

Art. 5º Em conformidade com o que dispõe o art. 47 da Lei nº 12.378, de 2010, as providências relativas ao RRT são da responsabilidade do arquiteto e urbanista ou da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, esta por intermédio de seu responsável técnico perante o CAU.

Parágrafo único. O requerimento de RRT será cadastrado no SICCAU se o(a) arquiteto(a) e urbanista estiver com registro ativo no CAU, e somente será permitida a inserção de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo como contratada se esta tiver registro ativo no CAU e desde que o(a) arquiteto(a) e urbanista já possua o correspondente RRT da atividade de Desempenho de Cargo ou Função vinculado à mesma como empresa contratante.” (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

Art. 6º O RRT deverá ser efetuado por meio de formulário específico, disponível no ambiente profissional do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU).

Parágrafo único. O formulário de RRT de que trata o *caput* deverá ser preenchido no SICCAU, utilizando-se os modelos propostos pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR e aprovados em Deliberação do Plenário do CAU/BR.

Art. 7º O RRT, cuja atividade técnica constituinte seja realizada por um ou mais arquitetos e urbanistas, será efetuado segundo uma das seguintes formas de participação:

I – RRT Individual: quando um único arquiteto e urbanista realiza atividade de Arquitetura e Urbanismo, devendo efetuar o RRT por meio do qual assume a responsabilidade técnica pela mesma;

~~II – RRT de Equipe: quando mais de um arquiteto e urbanista realizam atividade técnica, devendo cada um efetuar um RRT, por meio do qual assume, de forma solidária, a responsabilidade técnica pela atividade considerada.~~

~~Parágrafo único. Nos casos do inciso II deste artigo, constará dos RRT *link* que os vincula entre si.~~

II - RRT de Equipe: quando mais de um arquiteto e urbanista realiza a mesma atividade técnica, devendo cada um efetuar um RRT, por meio do qual assume, de forma solidária, a corresponsabilidade técnica pela atividade considerada. (Redação dada pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

§ 1º Nos casos do inciso II, os RRTs serão vinculados, sendo que no primeiro RRT a ser cadastrado no SICCAU haverá um campo para inserção do nome e nº de registro no CAU dos demais arquitetos e urbanistas corresponsáveis, membros da equipe. (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

§ 2º Depois de efetivado o primeiro RRT, os arquitetos e urbanistas indicados como membros da equipe irão receber um comunicado, via correio eletrônico do SICCAU, informando sobre o prazo de 30 (tinta) dias para efetuarem seus respectivos RRTs ou para se manifestarem. (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

§ 3º Passado o prazo de 30 (trinta) dias, mencionado no § 2º, sem que os RRTs tenham sido efetuados no SICCAU ou sem que haja manifestação por parte dos profissionais indicados, o CAU/UF pertinente receberá um aviso do SICCAU, onde também ficará registrada a situação de pendência. (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

§ 4º Considera-se que a comunicação mencionada no § 2º poderá ser efetuada por qualquer dos meios definidos no § 5º do art. 46 desta Resolução. (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 184, de 22 de novembro de 2019)

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT DERIVADO
Nº 0000004180648**INICIAL**
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: SARAH RASSI ALMEIDA

Registro Nacional: A4092-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Adriana de Freitas Cleveland

CPF: 348.966.861-87

Contrato: 00

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 14/01/2008

Data de Início: 14/01/2008

Previsão de término: 14/01/2017

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Paulo Marcio - Gleba

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Residencial Carlos de Freitas

UF: GO CEP: 74000000 Cidade: GOIÂNIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento

Quantidade: 180.000,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO (TRAÇADO GEOMÉTRICO) DO RES. CARLOS DE FREITAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GOIANA -GO , NA CHÁCARA MARINA COM ÁREA DE 180.000,00 M2.

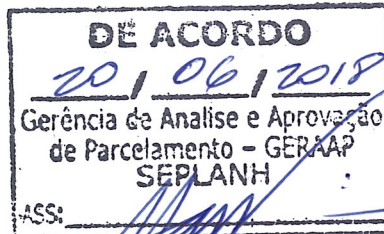
6. VALOR**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GOIÂNIA, 30 de NOVEMBRO de 2015
Local Dia Mês Ano

Adriana de Freitas Cleveland
CPF: 348.966.861-87

Sarah Rassi Almeida
SARAH RASSI ALMEIDA
CPF: 195.520.251-68



Hans L. T. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Mat.: 438103-4
GERAAP - SEPLANH

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 1Y6xx0 Impresso em: 30/11/2015 às 11:13:28 por: , ip: 189.27.60.230



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160149064



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

SILVANO VAZ LEITE

RNP: 1002450306

Título profissional: Engenheiro Civil

Registro: 6961/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND E OUTROS

CPF/CNPJ: 348.966.861-87

Avenida ABEL CHAVEIRO C HILARIO FIGUEREDO, Nº SN

Bairro: CHACARA MARINA

CEP: 74000-000

Quadra: 00 Lote: 00

Complemento:

Cidade: GOIANIA-GO

E-Mail: cascaoaraujo@gmail.com

Fone: (62)32849494

Contrato: pco 066

Celebrado em: 29/08/2016

Valor Obra/Serviço R\$: 20.000,00

Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua PAULO MARCIO S/N GLEBA, Nº S/N

Bairro: CARLOS DE FREITAS

CEP: 74000-000

Quadra: 00 Lote: 00

Complemento: S/N

Cidade: GOIANIA-GO

Data de início: 29/08/2016

Previsão término: 31/08/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND E OUTROS

CPF/CNPJ: 348.966.861-87

E-Mail: darlan@mac.imb.br

Fone: (62) 32849499

4. Atividade Técnica

ATUACAO

EXECUCAO E PROJETO LOTEAMENTO PROJETO DE LOTEAMENTO

Quantidade

Unidade

177.932,82

METROS QUADRADOS

EXECUCAO E PROJETO LOTEAMENTO SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

177.932,82

METROS QUADRADOS

EXECUCAO E PROJETO LOTEAMENTO SISTEMA VIÁRIO - PAVIMENTAÇÃO

177.932,82

METROS QUADRADOS

EXECUCAO E PROJETO LOTEAMENTO SISTEMA VIÁRIO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

177.932,82

METROS QUADRADOS

EXECUCAO E PROJETO LOTEAMENTO SISTEMA VIÁRIO - SISTEMA DE ESGOTO CLOACAL E

177.932,82

METROS QUADRADOS

PLUVIAL

EXECUCAO E PROJETO LOTEAMENTO SISTEMA VIÁRIO - TRAÇADO VIÁRIO

177.932,82

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de projetos e responsável técnico para implantação do loteamento citado acima.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Sindicato dos Engenheiros

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania, 08 de Agosto de 2016

Local Data

SILVANO VAZ LEITE - CPF: 485.136.876-34

ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND E OUTROS - CPF/CNPJ: 348.966.861-87

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticação deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



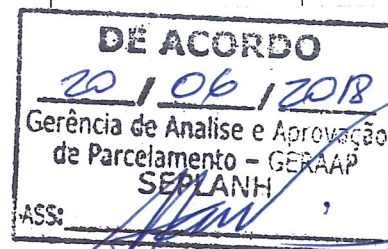
Registrada em
29/08/2016

Valor Pago
R\$ 196,08

Boleto
0116149171

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT



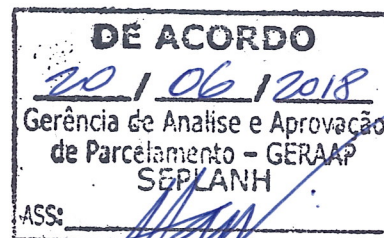
Hans L. T. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Mat.: 438103-4
GERAAP - SEPLANH



MEMORIAL DESCRITIVO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Imóvel: **RES. CARLOS DE FREITAS – PARTE INTEGRANTE DA CHÁCARA MARINA**
Proprietário: **ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND E OUTROS**
Município / UF: **GOIÂNIA**
Área total: **177.932,82 m²**

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO Área: 177.932,82 m²



Hans L. T. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Mat.: 438103-4
GERAAP - SEPLANH

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **M-02 (691.047,132; 8.158.265,229)**, localizado na confrontação com a Construmil; daí segue confrontando com a Construmil com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 118°33'23" – 91,70m, 28°09'15" – 132,96m, passando pelo marco **M-03 (691.127,680; 8.158.221,393)**, indo até o marco **M-04 (691.190,417; 8.158.338,621)** localizado na confrontação com a Avenida Governador José Ludovico de Almeida; daí segue confrontando com Avenida Governador José Ludovico de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 120°45'40" – 18,79m, 128°03'08" – 41,12m, passando pelo marco **M-05 (691.206,559; 8.158.329,014)**, indo até o marco **M-06 (691.238,937; 8.158.303,670)** localizado na confrontação com a Reserva do Proprietário; daí segue confrontando com Reserva do Proprietário com os seguintes azimutes e distâncias: 201°50'11" – 121,70m, 191°03'01" – 37,81m, 200°49'24" – 28,82m, 221°03'16" – 28,71m, 237°21'35" – 68,51m, 145°35'04" – 35,44m, 112°55'22" – 117,81m, 120°13'33" – 5,67m, 204°40'23" – 60,02 m, 181°09'32" – 86,00 m, 239°00'46" – 19,44 m, 232°11'44" – 46,61, 193°48'40" – 67,39 m, 118°31'47" – 15,00 m, 207°53'01" – 80,40 m, 270°03'26" – 65,37 m, 258°06'18" – 70,17 m, 270°09'16" – 72,61 m, 270°09'53" – 65,37 m, 270°09'53" – 65,90 m, 263°50'41" – 41,01 m e 296°15'35" – 15,37 m passando pelos pontos **P-01 (691.193,668; 8.158.190,698)**, **P-02 (691.186,421; 8.158.153,589)**, **P-03 (691.176,176; 8.158.126,652)**, **P-04 (691.157,318 ; 8.158.105,000)**, **P-05 (691.099,630; 8.158.068,050)**, **P-06 (691.119,660; 8.158.038,814)**, **P-07 (691.228,168; 8.157.992,927)**, **P-08 (691.233,062 ; 8.157.990,075)**, **P-09 (691.208,006 ; 8.157.935,531)**, **P-10 (691.206,267 ; 8.157.849,552)**, **P-30 (691.189,605 ; 8.157.839,546)**, **P-11 (691.152,777 ; 8.157.810,974)**, **P-12 (691.136,691 ; 8.157.745,537)**, **P-13 (691.149,872 ; 8.157.738,371)**, **M-35 (691.112,269 ; 8.157.667,302)**, **P-15 (691.046,549 ; 8.157.667,368)**, **P-16 (690.977,944 ; 8.157.652,917)**, **P-17 (690.905,273 ; 8.157.653,314)**, **P-18 (690.839,903 ; 8.157.653,314)**, **P-19 (690.774,005; 8.157.653,503)** e **P-20 (690.733,232; 8.157.649,106)**, indo até o ponto **P-21 (690.719,448; 8.157.655,906)**, localizado na confrontação com o Lote 12 da Quadra 19 do Residencial Santa Maria Extensão; daí segue confrontando com o Lote 12 da Quadra 19 do Residencial Santa Maria Extensão com azimute de 29°23'24" e distância de 22,92m, indo até o marco **M-01 (690.730,696 ; 8.157.675,877)**, localizado na confrontação com o Residencial Santa Maria Extensão; daí segue confrontando com o Residencial Santa Maria Extensão com azimute de 28°13'56" e distância de 668,93m, até o marco **M-02 (691.047,132; 8.158.265,229)**, ponto inicial desta descrição.

Goiânia, 17 de outubro de 2016

Arismar Silva Guimarães

Agrimensor CREA 3242/TD

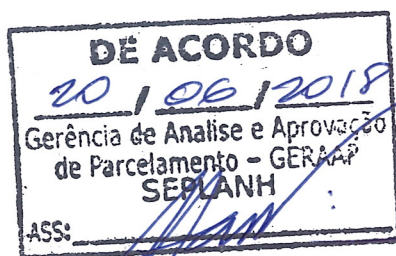
Fones: 62 3091-5408 99904-7744



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO		
QUANTIDADE DE LOTES	207	-
202 LOTES RESIDENCIAIS ALIENÁVEIS	74.073,70 m ²	41,63%
15 LOTES RESIDENCIAIS – RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS	12.423,35 m ²	6,98%
1 LOTE – RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS DESTINADO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE QUADRA 08 LOTE 02	1.931,02 m ²	1,09%
POPULAÇÃO PREVISTA	801 HABITANTES	-
DENSIDADE ABSOLUTA	450 HAB./Ha	-
DENSIDADE RELATIVA	973 HAB./Há	-
DATUM HORIZONTAL E VERTICAL	MARCO V07 LOCALIZADO NA DIVISA DO MUNICÍPIO – IBGE. E = 669.935,438 N = 8.158.932,159 ALTITUDE: 810.2346	

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADAS A ÁREAS VERDES E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS				
DISCRIMINAÇÃO	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS		ÁREAS VERDES	
	ÁREAS	%	ÁREAS	%
A.P.M. 1 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.024,94 ²	1,70%		
A.P.M. 2 – CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL	8.125,43 ²	4,56%		
A.P.M. 3 – PARQUE MUNICIPAL			15.999,32m ²	9,00%
TOTAL DAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	11.150,37m ²	6,26%		
TOTAL DAS ÁREAS VERDES			15.999,32m ²	9,00%
TOTAL DAS ÁREAS DESTINADAS A EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E ÁREAS VERDES		27.149,69m ²		15,26%
VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO		57.319,61m ²		32,21%

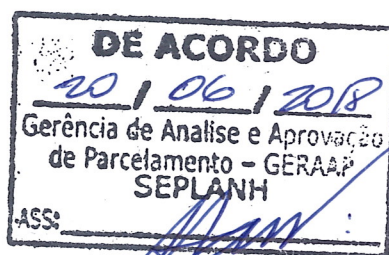


Hans L. T. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Mat.: 438103-4
GERAAP - SEPLANH



RESERVA DO PROPRIETÁRIO		
RESERVA TOTAL DO PROPRIETÁRIO	19.389,82 m ²	10,90%
RESERVA DO PROPRIETÁRIO 01		
Área de Preservação Permanente – APP 01 (área “non aedificandi”)	5.035,45 m ²	2,83%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS 02 – Quadra 08 Lote 01	5097,88 m ²	2,86%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS 03 – Quadra 13 Lote 08	704,30 m ²	0,40%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS 04 – Quadra 14 Lote 01	727,27 m ²	0,41%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS 05 – Quadra 12 Lote 02	1.222,69 m ²	0,68%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS DESTINADA A ESTÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE – Quadra 08 Lote 02 (Provisória)	1.931,02	1,08%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 03 (“área aedificandi”)	368,51 m ²	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 04 (“área non aedificandi”)	360,82 m ²	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 05 (“área non aedificandi”)	360,85 m ²	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 07 (“área non aedificandi”)	367,43 m ²	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 12 Lote 08 (“área aedificandi”)	380,14 m ²	0,21%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 04 (“área non aedificandi”)	387,21 m ²	0,21%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 05 (“área non aedificandi”)	362,26 m ²	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 06 (“área non aedificandi”)	372,40 m ²	0,20%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 07 (“área aedificandi”)	410,45 m ²	0,23%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 08 (“área non aedificandi”)	704,30 m ²	0,39%
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS – Quadra 13 Lote 09 (“área non aedificandi”)	598,17 m ²	0,33%

RESUMO		
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	84.469,30 m ²	47,47 %
TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (191 LOTES)	74.073,70 m ²	41,63 %
RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS	17.458,80 m ²	9,81 %
RESERVA DOS PROPRIET. - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE	1.931,02 m ²	1,09 %
ÁREA A PARCELAR	177.932.82 m ²	100.000 %

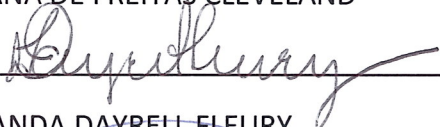


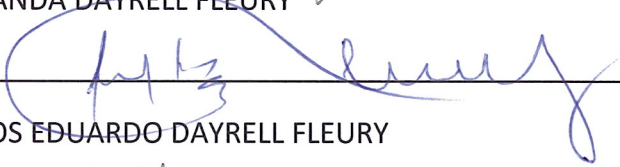
Hans L. T. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Mat.: 438103-4
GERAAP - SEPLANH

Proprietários:



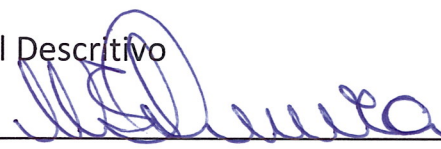

ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND


FERNANDA DAYRELL FLEURY

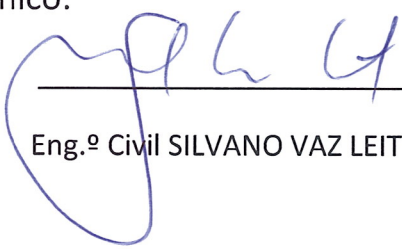

CARLOS EDUARDO DAYRELL FLEURY

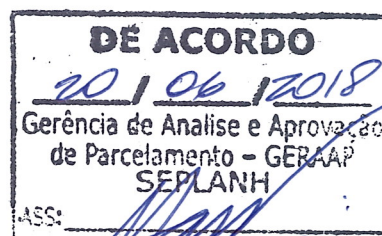

MARCELA DAYRELL FLEURY

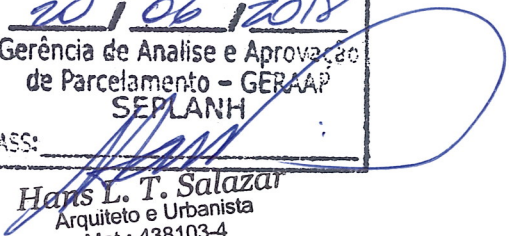
Autor do Memorial Descritivo


Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

Responsável Técnico:


Eng.^o Civil SILVANO VAZ LEITE – CREA – 6961/D - GO




Hans L. T. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Mat.: 438103-4
GERAAP - SEPLANH

Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**
 ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

DESTINADO PARA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
APM - 01 <u>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</u>	Rua Marta Baldan Dayrell	46,65	46,65	Rua Senador João Kubitschek	59,05	APM - 02	49,05	Rua Marina	7,07 7,07	3.024,94

DESTINADO PARA: CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
APM - 02 <u>CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL</u>	Rua Marta Baldan Dayrell	119,27	133,51	Rua Senador João Kubitschek	41,93	Luiz Rassi Neto	59,05	APM - 01	D = 8,784 D = 6,60 + 7,78 + D = 9,74	8.125,43

DESTINADO PARA: PARQUE MUNICIPAL										
LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
APM - 03 <u>ÁREA 01 PARQUE MUNICIPAL</u>	Rua Senador João Kubitschek	137,97	102,29	Rua Arlindo Gaudie Fleury	D = 113,75 + 4,06	Área 02 e Rua Carlos Alberto de Freitas Cleveland	98,25	Rua Aryana Guimarães	7,08 7,07 7,05	12.850,62
APM - 03 <u>ÁREA 02 (PROVISÓRIO) PARQUE MUNICIPAL</u>	Rua Carlos Alberto de Freitas Cleveland	94,92	D = 113,75	Área 01	35,27	Rua Arlindo Gaudie Fleury			7,07	3.148,70

NÚMERO DE APM's: 03

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 27149,69 m²



Hans L. T. Salazar
 Arquiteto e Urbanista
 Mat.: 438103-4
 GERAAP - SEPLANH

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Eng^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO

Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

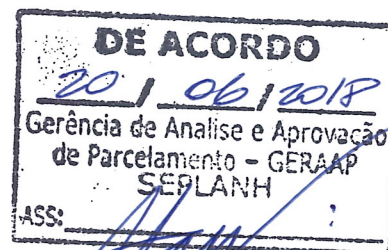
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP - 01 - RESERVA DO PROPRIETÁRIO (Área "non aedificandi")



RESERVA DO PROPRIETÁRIO - 01 (Área "non aedificandi")										
LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
APP-01	Rua Luiz Rassi Neto	14,42 + D=22,72 (R= 27,500) + 107,47 + 22,00 + 37,40 + D=20.32 (R=20.000 TG=11.13) + 44,31	80,40 + 15,00 + 67,39 + 46,61 + 19,44	APP	11,12	APP	65,37	APP	-	5.035,45

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 01

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 5.035,45 m²



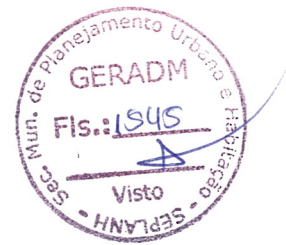
Hans L. T. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Mat.: 438103-4
GERAAP - SEPLANH

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Eng^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO



Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**
RESERVA DO PROPRIETÁRIO

RESERVA DO PROPRIETÁRIO 01

DESCRIÇÃO	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF/ FUNDO	LADO DIREITO	CONF/ L / DIREITO	LADO ESQ	CONF/ L / ESQ	CHANFRO	ÁREA (m2)
Área de Preservação Permanente - APP 01 (área non aedificandi)	Rua Luiz Rassi Neto	14,42 + D=22,72 (R= 27,500) + 107,47 + 22,00 + 37,40	19,44 + 46,61 + 67,39 + 15,00 + 80,40	APP	44,31	Rua Luiz Rassi Neto	65,37	APP	-	5.035,45

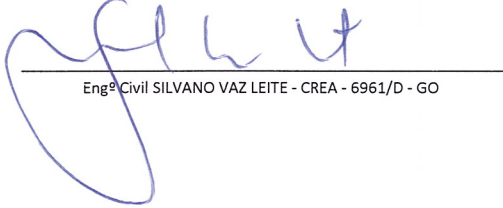
RESERVA DO PROPRIETÁRIO 02

DESCRIÇÃO	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF/ FUNDO	LADO DIREITO	CONF/ L / DIREITO	LADO ESQ	CONF/ L / ESQ	CHANFRO	ÁREA (m2)
Quadra 08 Lote 01	Rua Senador João Kubitschek	47,00	34,95 + 26,80	Rua Arlindo Gaudie Fleury e lote 02	52,60 + 27,19 + D= 20,41	Rua Luiz Rassi Neto e lote 02	99,05	Rua Carlos Alberto de Freitas Cleveland	7,09 + D= 15,07 + 7,21 + 7,07	5.079,16
Quadra 08 Lote 02	Rua Luiz Rassi Neto	19,91 + 19,63 + 8,41	52,60	Quadra 08 Lote 01	31,98	Rua Arlindo Gaudie Fleury	34,95	Quadra 08 Lote 01	7,21	1.949,75
Quadra 13 Lote 08	Rua Iracema de Barros Guimarães	D=21,93	40,00	Rua Luiz Rassi Neto	D=12,18 + D=12,18	Rua Arlindo Gaudie Fleury	24,11 + 4,68	Lote 07 e 09	-	704,30
Quadra 14 Lote 01	Rua Augusto Kubitschek	48,74	15,37	APP	41,13	APP	22,92	Rua Paulo Marcelo	-	727,27

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:


Arq.ª Urb.ª MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:


Engº Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO

Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 01

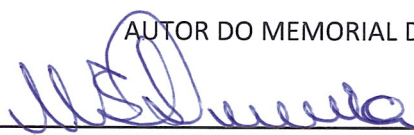


LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	38,32	40,1	Rua Yone Guimarães de Freitas	35,24	Lote 02	15,35	Alameda Governador José Ludovico de Almeida	D=14,08 (R= 8,00) + D=10,17 (R= 8,00)	1.502,95
2	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	32,55	32,35	Rua Yone Guimarães de Freitas	38,82	Lote 03	35,24	Lote 01	-	1.197,90
3	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	4,17 + D=36,51 + D=39,18 + 17,50	97,54	Rua Yone Guimarães de Freitas	44,04	Rua Cadete J. F. Azevedo	38,82	Lote 02	D=13,549 + 7,05	5.000,67

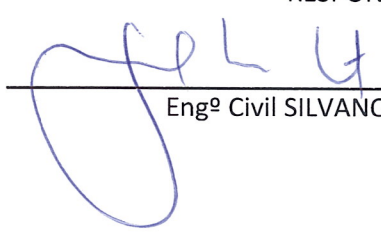
NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 03

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 7.701,52 m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:


Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:


Eng^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO

Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 02



LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Yone Guimarães de Freitas	41,88	42,96	Rua Paulo Marcio	79,21	Rua Cadete J. F. Azevedo	78,82	Rua Des.or Arinan de Loyola Fleury	7,09 + 7,03 + 7,07 + 7,10	4.615,95

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 01

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 4.615,95 m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Eng^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO

Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 03

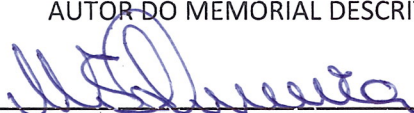


LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF/ L / ESQ	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Cadete J. F Azevedo	13,56	18,69	Lote 16	20,00	Lote 02	15,00	Rua Paulo Marcio	7,10	360,02
2	Rua Cadete J. F Azevedo	18,00	18,00	Lote 15	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	-	360,00
3	Rua Cadete J. F Azevedo	18,00	18,00	Lote 14	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	-	360,00
4	Rua Cadete J. F Azevedo	16,25	16,25	Lote 13	22,38	Lote 05	22,38	Lote 03	-	363,68
5	Rua Cadete J. F Azevedo	16,25	16,25	Lote 12 e 13	22,38	Lote 06	22,38	Lote 04	-	363,68
6	Rua Cadete J. F Azevedo	16,25	16,25	Lote 11 e 12	22,38	Lote 07	22,38	Lote 05	-	363,68
7	Rua Cadete J. F Azevedo	16,25	16,25	Lote 09 e 11	22,38	Lote 08	22,38	Lote 06	-	363,68
8	Rua Cadete J. F Azevedo	20,12	21,18	Lote 09	12,00	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	22,38	Lote 07	D=16,685	572,61
9	Rua Marina G de Freitas Cleveland	15,65	13,62	Lote 11	23,90	Lote 10	31,61	Lote 07 e 08	-	378,00
10	Rua Marina G de Freitas Cleveland	20,61	17,24	Lote 11	12,00	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	23,90	Lote 09	D=12,318	452,49
11	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	10,76 + D=1,24	15,19	Lote 06 e 07	23,75	Lote 12	17,24 + 13,62	Lote 09 e 10	-	406,12
12	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	D=17,83	17,90	Lote 05 e 06	18,34	Lote 13	23,75	Lote 11	-	362,23
13	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	11,20 + D=8,26	21,48	Lote 04 e 05	17,62	Lote 14	18,34	Lote 12	-	362,59
14	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	18,00	18,00	Lote 03	20,00	Lote 15	20,00	Lote 4 e 13	-	360,00
15	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	18,00	18,00	Lote 02	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	-	360,00
16	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	13,86	18,69	Lote 01	15,00	Rua Paulo Marcio	20,00	Lote 15	7,02	362,74

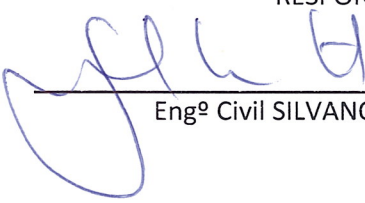
NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 16

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 6.151,52m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:


Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:


Eng^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO

Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 04



LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L.DIR.	L.ESQ.	CONF. L.ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Aryana Guimarães	11,77	16,77	Lote 22	20,75	Lote 02	15,77	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	7,04	335,60
2	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 21	20,73	Lote 03	20,75	Lote 01	-	280,01
3	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 20	20,72	Lote 04	20,73	Lote 02	-	279,82
4	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 19	20,71	Lote 05	20,72	Lote 03	-	279,63
5	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 18	20,69	Lote 06	20,71	Lote 04	-	279,43
6	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 17	20,68	Lote 07	20,69	Lote 05	-	279,24
7	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 16	20,66	Lote 08	20,68	Lote 06	-	279,05
8	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 15	20,65	Lote 09	20,66	Lote 07	-	278,86
9	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 14	20,64	Lote 10	20,65	Lote 08	-	278,67
10	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 13	20,62	Lote 11	20,64	Lote 09	-	278,48
11	Rua Aryana Guimarães	11,91	16,77	Lote 12	15,60	Rua Senador João Kubitschek	20,62	Lote 10	7,07	334,67
12	Rua Paulo Marcio	11,63	16,77	Lote 11	20,76	Lote 13	15,76	Rua Senador João Kubitschek	7,07	334,24
13	Rua Paulo Marcio	13,50	13,50	Lote 10	20,76	Lote 14	20,76	Lote 12	-	280,27
14	Rua Paulo Marcio	13,50	13,50	Lote 9	20,76	Lote 15	20,76	Lote 13	-	280,27
15	Rua Paulo Marcio	13,50	13,50	Lote 8	20,76	Lote 16	20,76	Lote 14	-	280,27
16	Rua Paulo Marcio	13,50	13,50	Lote 7	20,76	Lote 17	20,76	Lote 15	-	280,27
17	Rua Paulo Marcio	13,50	13,50	Lote 6	20,76	Lote 18	20,76	Lote 16	-	280,27
18	Rua Paulo Marcio	13,50	13,50	Lote 5	20,76	Lote 19	20,76	Lote 17	-	280,27
19	Rua Paulo Marcio	13,50	13,50	Lote 4	20,76	Lote 20	20,76	Lote 18	-	280,27
20	Rua Paulo Marcio	13,50	13,50	Lote 3	20,76	Lote 21	20,76	Lote 19	-	280,27
21	Rua Paulo Marcio	13,50	13,50	Lote 2	20,76	Lote 22	20,76	Lote 20	-	280,27
22	Rua Paulo Marcio	11,77	16,77	Lote 1	15,76	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	20,76	Lote 21	7,10	335,65

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 22

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 6.375,78m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Eng^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO

Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 05



LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L.DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	6,59 + D=3,41	15,00	Lote 22	29,97	Lote 02	25,01	Rua Aryana Guimarães	7,10	438,20
2	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	D=10,20	10,00	Lote 22	28,06	Lote 03	29,97	Lote 01	-	292,22
3	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	D=7,44 + 4,08	10,50	Lote 05	23,35	Lote 04	28,06	Lote 02	-	272,02
4	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	18,79	17,95	Lote 05	D=12,81 + 4,27	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	23,35	Lote 03	-	364,02
5	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	12,59	11,00	Lote 22	22,34	Lote 06	28,45	Lote 03 e 04	-	279,35
6	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	6,05 + 8,88	13,50	Lote 21	22,12	Lote 07	27,34	Lote 05 e 22	-	322,04
7	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	8,87 + 4,73	13,50	Lote 20	20,00	Lote 08	22,12	Lote 06	-	273,25
8	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	13,50	13,50	Lote 19	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	-	270,00
9	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	13,50	13,50	Lote 18	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	-	270,00
10	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	13,50	13,50	Lote 17	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	-	270,00
11	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	13,50	13,50	Lote 16	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	-	270,00
12	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	13,50	13,50	Lote 15	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	-	270,00
13	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	14,77	19,77	Lote 14	15,00	Rua Senador João Kubitschek	20,00	Lote 12	7,07	382,90
14	Rua Aryana Guimarães	14,77	19,77	Lote 13	20,00	Lote 15	15,00	Rua Senador João Kubitschek	7,07	382,90
15	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 12	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	-	270,00
16	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 11	20,00	Lote 17	20,00	Lote 15	-	270,00
17	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 10	20,00	Lote 18	20,00	Lote 16	-	270,00
18	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 9	20,00	Lote 19	20,00	Lote 17	-	270,00
19	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 8	20,00	Lote 20	20,00	Lote 18	-	270,00
20	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 7	20,00	Lote 21	20,00	Lote 19	-	270,00
21	Rua Aryana Guimarães	13,50	13,50	Lote 6	20,00	Lote 22	20,00	Lote 20	-	270,00
22	Rua Aryana Guimarães	11,00	11,00	Lote 5	25,00	Lote 01 e 02	25,00	Lote 21	-	275,00

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 22

SOMATORIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 6.521,90m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Eng.^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO



Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

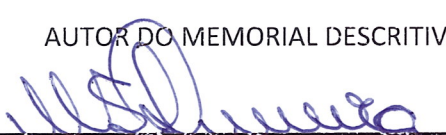
QUADRA: 06

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	16,90	11,27	Lote 02	15,21	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	29,91	Lote 19	D=12,318	434,57
2	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	13,94 + D=2,61	20,30	Lote 15, 16 e 17	16,92	Lote 03	24,93	Lote 01 e 19	-	370,32
3	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	D=5,94 + 16,00	21,80	Lote 14 e 15	17,79	Lote 04	16,92	Lote 02	-	367,95
4	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	20,31	20,22	Lote 13 e 14	19,68	Lote 05	17,79	Lote 03	-	378,78
5	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	18,36	18,28	Lote 12 e 13	21,38	Lote 06	19,68	Lote 04	-	375,27
6	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	17,09	17,02	Lote 11 e 12	22,97	Lote 07	21,38	Lote 05	-	377,35
7	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	15,97	15,90	Lote 10 e 11	24,45	Lote 08	22,97	Lote 06	-	376,96
8	Rua João Carlos de Freitas Cleveland	12,01	21,81	Lote 09 e 10	18,13	Rua Luiz Rassi Neto	24,45	Lote 07	D=12,92	518,90
9	Rua Marta Baldan Dayrell	12,65	19,28	Lote 08	22,45	Lote 10	D=8,501 + 4,71	Rua Luiz Rassi Neto	D=13,883	438,44
10	Rua Marta Baldan Dayrell	16,05	16,05	Lote 07 e 08	22,45	Lote 11	22,45	Lote 09	-	360,35
11	Rua Marta Baldan Dayrell	16,05	16,05	Lote 06 e 07	22,45	Lote 12	22,45	Lote 10	-	360,35
12	Rua Marta Baldan Dayrell	16,05	16,05	Lote 05 e 06	22,45	Lote 13	22,45	Lote 11	-	360,35
13	Rua Marta Baldan Dayrell	16,05	16,05	Lote 04 e 05	22,45	Lote 14	22,45	Lote 12	-	360,35
14	Rua Marta Baldan Dayrell	16,05	16,05	Lote 03 e 04	22,45	Lote 15	22,45	Lote 13	-	360,35
15	Rua Marta Baldan Dayrell	16,05	16,05	Lote 02 e 03	22,45	Lote 16	22,45	Lote 14	-	360,35
16	Rua Marta Baldan Dayrell	16,05	16,05	Lote 02	22,45	Lote 17	22,45	Lote 15	-	360,35
17	Rua Marta Baldan Dayrell	16,05	16,05	Lote 02 e 19	22,45	Lote 18	22,45	Lote 16	-	360,35
18	Rua Marta Baldan Dayrell	15,20	20,04	Lote 19	14,93 + D=2,52	Rua Marina G de Freitas Cleveland	22,45	Lote 17	7,07	440,69
19	Rua Marina G. de Freitas Cleveland	D=8,63 + 5,90	13,66	Lote 02	29,91	Lote 01	32,39	Lote 17 e 18	-	422,34

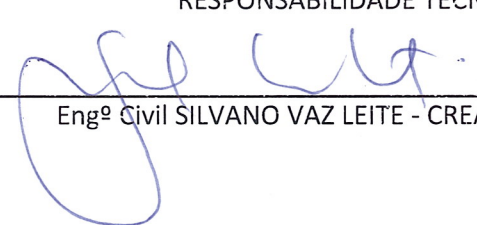
NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 19

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 7.384,37 m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:


Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:


Eng.^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO

Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 07



LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L.DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Paulo Marcio	14,04	19,04	Lote 02	16,00	Rua Senador João Kubitschek	21,00	Lote 14	7,07	387,34
2	Rua Aryana Guimarães	14,04	19,04	Lote 01	21,00	Lote 03	16,00	Rua Senador João Kubitschek	7,07	387,34
3	Rua Aryana Guimarães	14,00	14,00	Lote 14	20,97	Lote 04	21,00	Lote 02	-	294,00
4	Rua Aryana Guimarães	14,00	14,00	Lote 13	20,99	Lote 05	20,97	Lote 03	-	294,00
5	Rua Aryana Guimarães	14,00	14,00	Lote 12	21,00	Lote 06	20,99	Lote 04	-	294,00
6	Rua Aryana Guimarães	14,00	14,00	Lote 11	21,00	Lote 07	21,00	Lote 05	-	294,00
7	Rua Aryana Guimarães	14,00	14,00	Lote 10	21,00	Lote 08	21,00	Lote 06	-	294,00
8	Rua Aryana Guimarães	14,15	19,05	Lote 9	16,00	Rua Arlindo Gaudie Fleury	21,00	Lote 07	7,06	388,56
9	Rua Paulo Marcio	13,94	19,05	Lote 8	21,00	Lote 10	16,00	Rua Arlindo Gaudie Fleury	7,08	386,41
10	Rua Paulo Marcio	14,00	14,00	Lote 7	21,00	Lote 11	21,00	Lote 09	-	294,00
11	Rua Paulo Marcio	14,00	14,00	Lote 6	21,00	Lote 12	21,00	Lote 10	-	294,00
12	Rua Paulo Marcio	14,00	14,00	Lote 5	21,00	Lote 13	21,00	Lote 11	-	294,00
13	Rua Paulo Marcio	14,00	14,00	Lote 4	21,00	Lote 14	21,00	Lote 12	-	294,00
14	Rua Paulo Marcio	14,00	14,00	Lote 3	21,00	Lote 01	21,00	Lote 13	-	294,00

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 14

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 4.489,65m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Eng.^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO

Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 08



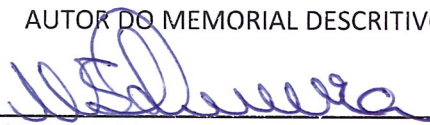
RESERVA DO PROPRIETÁRIO - 02										
LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Senador João Kubitschek	47,00	34,95 + 26,80	Rua Arlindo Gaudie Fleury e lote 02	52,60 + 27,19 + D= 20,41 R=35,00	Rua Luiz Rassi Neto e lote 02	99,05	Rua Carlos Alberto de Freitas Cleveland	7,09 + D= 15,07 + 7,07	5.079,16

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO										
LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
2	Rua Luiz Rassi Neto	19,91 + 19,63 + 8,41	52,60	Lote 01	31,98	Rua Arlindo Gaudie Fleury	34,95	Lote 01	7,21	1.949,75

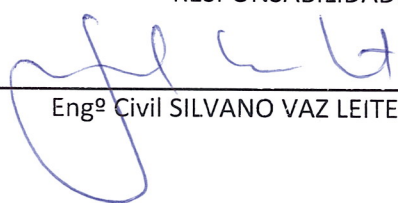
NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 02

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 7.028,91 m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:


Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:


Eng^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO



Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 09

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Paulo Marcio	10,52	15,44	Lote 02	16,00	Rua Arlindo Gaudie Fleury	21,00	Lote 34	7,06	312,57
2	Rua Aryana Guimarães	10,36	15,44	Lote 01	21,00	Lote 03	16,00	Rua Arlindo Gaudie Fleury	7,08	310,88
3	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 34	21,00	Lote 04	21,00	Lote 02	-	270,90
4	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 33	21,00	Lote 05	21,00	Lote 03	-	270,90
5	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 32	21,00	Lote 06	21,00	Lote 04	-	270,90
6	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 31	21,00	Lote 07	21,00	Lote 05	-	270,90
7	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 30	21,00	Lote 08	21,00	Lote 06	-	270,90
8	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 29	21,00	Lote 09	21,00	Lote 07	-	270,90
9	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 28	21,00	Lote 10	21,00	Lote 08	-	270,90
10	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 27	21,00	Lote 11	21,00	Lote 09	-	270,90
11	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 26	21,00	Lote 12	21,00	Lote 10	-	270,90
12	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 25	21,00	Lote 13	21,00	Lote 11	-	270,90
13	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 24	21,00	Lote 14	21,00	Lote 12	-	270,90
14	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 23	21,00	Lote 15	21,00	Lote 13	-	270,90
15	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 22	21,00	Lote 16	21,00	Lote 14	-	270,90
16	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 21	21,00	Lote 17	21,00	Lote 15	-	270,90
17	Rua Aryana Guimarães	12,90	12,90	Lote 20	21,00	Lote 18	21,00	Lote 16	-	270,90
18	Rua Aryana Guimarães	10,25	15,57	Lote 19	16,00	Rua Augusto Kubitschek	21,00	Lote 17	7,12	311,11
19	Rua Paulo Marcio	10,88	15,57	Lote 18	21,00	Lote 20	16,00	Rua Augusto Kubitschek	7,02	317,65
20	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 17	21,00	Lote 21	21,00	Lote 19	-	270,90
21	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 16	21,00	Lote 22	21,00	Lote 20	-	270,90
22	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 15	21,00	Lote 23	21,00	Lote 21	-	270,90
23	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 14	21,00	Lote 24	21,00	Lote 22	-	270,90
24	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 13	21,00	Lote 25	21,00	Lote 23	-	270,90
25	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 12	21,00	Lote 26	21,00	Lote 24	-	270,90
26	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 11	21,00	Lote 27	21,00	Lote 25	-	270,90
27	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 10	21,00	Lote 28	21,00	Lote 26	-	270,90
28	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 9	21,00	Lote 29	21,00	Lote 27	-	270,90
29	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 8	21,00	Lote 30	21,00	Lote 28	-	270,90
30	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 7	21,00	Lote 31	21,00	Lote 29	-	270,90
31	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 6	21,00	Lote 32	21,00	Lote 30	-	270,90
32	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 5	21,00	Lote 33	21,00	Lote 31	-	270,90
33	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 4	21,00	Lote 34	21,00	Lote 32	-	270,90
34	Rua Paulo Marcio	12,90	12,90	Lote 3	21,00	Lote 01	21,00	Lote 33	-	270,90

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 34

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 9.379,21m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Eng^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO

Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 10



LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L.DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Aryana Guimarães	17,55	22,55	Lote 02	16,00	Rua Arlindo Gaudie Fleury	21,00	Lote 29	7,06	461,10
2	Rua Jairo Guimarães	17,55	22,55	Lote 01	21,00	Lote 03	16,00	Rua Arlindo Gaudie Fleury	7,08	461,10
3	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 29	21,00	Lote 04	21,00	Lote 02	-	273,00
4	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 28	21,00	Lote 05	21,00	Lote 03	-	273,00
5	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 27	21,00	Lote 06	21,00	Lote 04	-	273,00
6	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 26	21,00	Lote 07	21,00	Lote 05	-	273,00
7	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 25	21,00	Lote 08	21,00	Lote 06	-	273,00
8	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 24	21,00	Lote 09	21,00	Lote 07	-	273,00
9	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 23	21,00	Lote 10	21,00	Lote 08	-	273,00
10	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 22	21,00	Lote 11	21,00	Lote 09	-	273,00
11	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 21	21,00	Lote 12	21,00	Lote 10	-	273,00
12	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 20	21,00	Lote 13	21,00	Lote 11	-	273,00
13	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 19	21,00	Lote 14	21,00	Lote 12	-	273,00
14	Rua Jairo Guimarães	13,00	13,00	Lote 18	21,00	Lote 15	21,00	Lote 13	-	273,00
15	Rua Jairo Guimarães	10,00	11,56 + 13,00	Lote 16 e 17	12,84	Rua Augusto Kubitschek	21,00	Lote 14	D=8.637	390,00
16	Rua Aryana Guimarães	11,07	11,56	Lote 15	21,00	Lote 17	16,65	Rua Augusto Kubitschek	D=16,496	389,09
17	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 15	21,00	Lote 18	21,00	Lote 16	-	273,00
18	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 14	21,00	Lote 19	21,00	Lote 17	-	273,00
19	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 13	21,00	Lote 20	21,00	Lote 18	-	273,00
20	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 12	21,00	Lote 21	21,00	Lote 19	-	273,00
21	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 11	21,00	Lote 22	21,00	Lote 20	-	273,00
22	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 10	21,00	Lote 23	21,00	Lote 21	-	273,00
23	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 9	21,00	Lote 24	21,00	Lote 22	-	273,00
24	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 8	21,00	Lote 25	21,00	Lote 23	-	273,00
25	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 7	21,00	Lote 26	21,00	Lote 24	-	273,00
26	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 6	21,00	Lote 27	21,00	Lote 25	-	273,00
27	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 5	21,00	Lote 28	21,00	Lote 26	-	273,00
28	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 4	21,00	Lote 29	21,00	Lote 27	-	273,00
29	Rua Aryana Guimarães	13,00	13,00	Lote 3	21,00	Lote 01	21,00	Lote 28	-	273,00

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 29

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 8.526,29m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Eng^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO



Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 11

LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Jairo Guimarães	16,00	21,00	Lote 02	19,50	Rua Arlindo Gaudie Fleury	24,50	Lote 21	7,06	502,00
2	Rua Breno Brasil Guimarães	15,98	21,00	Lote 01	24,50	Lote 03	19,50	Rua Arlindo Gaudie Fleury	7,10	501,95
3	Rua Breno Brasil Guimarães	15,00	15,00	Lote 21	24,50	Lote 04	24,50	Lote 02	-	367,50
4	Rua Breno Brasil Guimarães	15,00	15,00	Lote 20	24,50	Lote 05	24,50	Lote 03	-	367,50
5	Rua Breno Brasil Guimarães	15,00	15,00	Lote 19	24,50	Lote 06	24,50	Lote 04	-	367,50
6	Rua Breno Brasil Guimarães	15,00	15,00	Lote 18	24,50	Lote 07	24,50	Lote 05	-	367,50
7	Rua Breno Brasil Guimarães	15,00	15,00	Lote 17	24,50	Lote 08	24,50	Lote 06	-	367,50
8	Rua Breno Brasil Guimarães	15,00	15,00	Lote 16	24,50	Lote 09	24,50	Lote 07	-	367,50
9	Rua Breno Brasil Guimarães	15,00	15,00	Lote 15	24,50	Lote 10	24,50	Lote 08	-	367,50
10	Rua Breno Brasil Guimarães	15,00	15,00	Lote 14	24,50	Lote 11	24,50	Lote 09	-	367,50
11	Rua Breno Brasil Guimarães	14,15	15,12 + 15,00	Lote 12 e 13	14,90	Rua Augusto Kubitschek	24,50	Lote 10	D=8,64	560,93
12	Rua Jairo Guimarães	16,99	15,12	Lote 11	24,50	Lote 13	22,52	Rua Augusto Kubitschek	D=16,496	602,07
13	Rua Jairo Guimarães	15,00	15,00	Lote 11	24,50	Lote 14	24,50	Lote 12	-	367,50
14	Rua Jairo Guimarães	15,00	15,00	Lote 10	24,50	Lote 15	24,50	Lote 13	-	367,50
15	Rua Jairo Guimarães	15,00	15,00	Lote 9	24,50	Lote 16	24,50	Lote 14	-	367,50
16	Rua Jairo Guimarães	15,00	15,00	Lote 8	24,50	Lote 17	24,50	Lote 15	-	367,50
17	Rua Jairo Guimarães	15,00	15,00	Lote 7	24,50	Lote 18	24,50	Lote 16	-	367,50
18	Rua Jairo Guimarães	15,00	15,00	Lote 6	24,50	Lote 19	24,50	Lote 17	-	367,50
19	Rua Jairo Guimarães	15,00	15,00	Lote 5	24,50	Lote 20	24,50	Lote 18	-	367,50
20	Rua Jairo Guimarães	15,00	15,00	Lote 4	24,50	Lote 21	24,50	Lote 19	-	367,50
21	Rua Jairo Guimarães	15,00	15,00	Lote 3	24,50	Lote 01	24,50	Lote 20	-	367,50

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 21

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 8.414,45m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Eng^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO

Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 12



LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L.DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Arlindo Gaudie Fleury	12,00	16,91	Lote 11	23,80	Lote 02	18,89	Rua Breno Brasil Guimarães	7,07	391,63
2	Rua Arlindo Gaudie Fleury	15,20	13,90 + 1,32	Lote 07 e 11	23,50	Lote 03	23,80	Lote 01	-	360,84
3	Rua Arlindo Gaudie Fleury	16,52	16,83	Lote 06 e 07	20,29	Lote 04	23,50	Lote 02	-	361,72
4	Rua Arlindo Gaudie Fleury	19,75	20,12	Lote 05 e 06	16,46	Lote 05	20,29	Lote 03	-	363,00
5	Rua Arlindo Gaudie Fleury	12,00	13,55	Lote 06	6,20 + D=15,85 + D=10,00	Rua Iracema de Barros Guimarães	16,46 + 6,87	Lote 04	7,11	433,72
6	Rua Iracema de Barros Guimarães	D=19,96	23,44	Lote 03 e 04	23,11	Lote 07	13,55	Lote 05	-	373,76
7	Rua Iracema de Barros Guimarães	8,38 + D=5,97	9,42 + 7,97	Lote 02, 03 e 11	23,14	Lote 08	23,11	Lote 06	-	375,26
8	Rua Iracema de Barros Guimarães	19,86	21,65	Lote 10 e 11	14,51	Lote 09	23,14	Lote 07	-	373,94
9	Rua Breno Brasil Guimarães	13,68	14,51	Lote 08	15,10 + 4,36	Lote 10	17,48	Rua Iracema de Barros	D=16,84	409,08
10	Rua Breno Brasil Guimarães	18,39	20,51	Lote 08 e 09	24,19	Lote 11	15,10	Lote 09	-	361,20
11	Rua Breno Brasil Guimarães	13,37	14,92	Lote 07 e 08	30,81	Lote 01 e 02	24,19	Lote 10	-	367,79

NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 11

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 4.171,94 m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Eng.^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO



Proprietário: **Adriana de Freitas Cleveland.**

QUADRA: 14

RESERVA DO PROPRIETÁRIO - 04										
LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L. DIR.	CONF. L. DIR.	L. ESQ.	CONF. L. ESQ.	CHANFRO	ÁREA (m2)
1	Rua Augusto Kubitschek	48,74	15,37	APP	41,01	APP	22,92	Q. 19 Loteamento Residencial Stª Maria Ext.	-	727,27

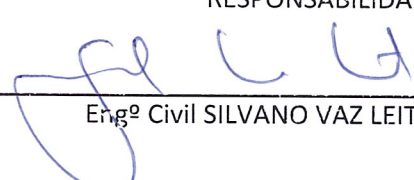
NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA: 01

SOMATORIA DAS AREAS DOS LOTES DESTA QUADRA: 727,27 m²

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO:


Arq.^a Urb.^a MORGANA SOARES LUCAS DE OLIVEIRA - CAU - A87747-6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:


Eng^o Civil SILVANO VAZ LEITE - CREA - 6961/D - GO